



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ADRIEL SILVA SOUZA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante a Mesa Diretora, com fundamento no artigo 206 do Regimento Interno, apresentar o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE.

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão linharenses a Ademar Rodrigues, por suas inúmeras contribuições ao Município de Linhares/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 05 de maio de 2025.

ADRIEL PAJÉ
VEREADOR PSDB





JUSTIFICAÇÃO

Ademar Rodrigues nasceu no dia 4 de agosto de 1950, em São Paulo, sendo, portanto, de nacionalidade paulista. Casado há 42 anos com Ires Gonçalves Santana Rodrigues, é pai de duas filhas, Franciele e Luciane, e avô orgulhoso de dois netos, Daniel e Gabriela.

Ao longo da vida, Ademar construiu uma trajetória marcada pelo trabalho e dedicação. Já atuou como soldador e, por muitos anos, trabalhou como camelô, sempre buscando o sustento digno para sua família. Em 1990, mudou-se para Linhares, no Espírito Santo, estabelecendo residência na Rua João Bobbio, número 288, no bairro Canivete.

Logo após sua chegada à cidade, trabalhou por dois anos na antiga empresa Macir. Em seguida, prestou serviços como porteiro no Hospital Rio Doce, onde permaneceu por 12 anos. Após uma vida inteira de esforço, Ademar se aposentou.

Além de sua trajetória profissional, é também membro ativo da Igreja Assembleia de Deus, onde exerce sua fé e participa da comunidade. A vida de Ademar Rodrigues é exemplo de perseverança, fé e dedicação à família.

Ante o exposto, venho requerer o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente proposição.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 05 de maio de 2025.

ADRIEL PAJÉ
VEREADOR PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003000360038003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **05/05/2025 16:42**

Checksum: **B6D4D477DC56BA24DB4D1249C33FECAC2B7C37A4A083F349BF38EBB8A908AD94**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003000360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.